



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 226/GDGSET.GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (terça-feira).

Brasília-DF, 21 de setembro de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho